



Câmara Municipal de
MARATAÍZES

N.º do Processo	Nº do Protocolo	Data do Protocolo	Data de Elaboração
831/2021	888/2021	22/10/2021 15:37:32	22/10/2021 15:37:32

Tipo

ADMINISTRATIVO

Número

506/2021

Principal/Acessório

Principal

Autoria:

ROBERTINO BATISTA DA SILVA

Ementa:

PMM/AJP/GABINETE/OF. Nº211/2021. Remessa de Lei





Prefeitura Municipal de Marataízes
Estado do Espírito Santo

Secretaria de Governo

Marataízes/ES, 06 de outubro de 2021.

PMM/AJP/GABINETE/PREFEITO/OF. N° 211/2021

Exmo. Sr. LUIZ CARLOS SILVA ALMEIDA
MD Presidente da Câmara Municipal de Marataízes/ES

Assunto: Remessa de Lei

Exmo. Sr.º Presidente

Remeto ao Poder Legislativo Municipal a Lei de nº 2.218 de 29 de setembro de 2021, aprovada pela Câmara Municipal de Marataízes, e sancionada pelo Chefe do Executivo Municipal, cuja publicação no D.O.M. de nº 3.374 foi realizada no dia 06 de outubro de 2021.

Cumpre informar que, a referida lei é a sanção do Autógrafo de Lei de nº 30/2021, encaminhado ao Chefe do Executivo Municipal

Atenciosamente.

ROBERTINO BATISTA DA SILVA
Prefeito Municipal



SECRETARIA DE EDUCAÇÃO





PREFEITURA MUNICIPAL DE MARATAÍZES

- ESTADO DO ESPÍRITO SANTO -

GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 2.218 de 29 de setembro de 2021

DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DE RUA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Marataízes, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele, em seu nome, sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominado de "Rua João da Silveira Rísperi", a Avenida Beira Mar, localizada entre a Rua José Pinheiro e a Rua Carmen Freire na Barra do Itapemirim, neste Município.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Marataízes/ES, 29 de setembro de 2021


Robertino Batista da Silva
Prefeito Municipal

PUBLICADO NO DIÁRIO

OFICIAL Nº 3374

DATA: 06 / 10 / 21



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Cidade de Curitiba - Paraná
Rua ... nº ...

Curitiba, 21 de setembro de 2011.

DISPõe sobre a nomeação de ...

O Prefeito Municipal, ...

Art. 1º - Nomeia ...

Art. 2º - Esta nomeação ...

Valor: R\$...

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Cidade de Curitiba - Paraná
Rua ... nº ...

Secretaria Municipal de Educação
Cidade de Curitiba - Paraná





DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARATAÍZES - ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

www.marataizes.es.gov.br

ANO XVI - Nº 3374 - MARATAÍZES - ES - quarta-feira - 06 de outubro de 2021

Criado pela Lei Municipal - Nº. 872/2005 - Distribuição Gratuita

PODER EXECUTIVO

LEIS

LEI Nº 2.218 DE 29 DE SETEMBRO DE 2021

DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DE RUA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Marataízes, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele, em seu nome, sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominado de "Rua João da Silveira Rísperi", a Avenida Beira Mar, localizada entre a Rua José Pinheiro e a Rua Carmen Freire na Barra do Itapemirim, neste Município.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Marataízes/ES, 29 de setembro de 2021

ROBERTINO BATISTA DA SILVA
Prefeito Municipal

LEI Nº 2.219 DE 29 DE SETEMBRO DE 2021

DENOMINA EMEF "LAGOA DANTAS", "PROFESSORA VALÉRIA MARVILA DE OLIVEIRA" E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Marataízes, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele, em seu nome, sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominado EMEF "Lagoa Dantas", "Professora Valéria Marvila de Oliveira".

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Marataízes/ES, 29 de setembro de 2021

ROBERTINO BATISTA DA SILVA
Prefeito Municipal

DECRETOS

DECRETO - E Nº 789, DE 06 DE OUTUBRO DE 2021.

DECLARA LUTO OFICIAL NO MUNICÍPIO DE MARATAÍZES.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARATAÍZES, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º - Fica declarado Luto Oficial, por 03 (três) dias, em razão do falecimento do senhor **JAIME PINHEIRO MACHADO**, pai do Vice-Prefeito municipal José Amintas Pinheiro Machado.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito
Marataízes/ES, 06 de outubro de 2021.

ROBERTINO BATISTA DA SILVA
Prefeito Municipal

PORTARIAS

PORTARIA SEMASHT Nº 042, DE 06 DE OUTUBRO DE 2021

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDORES PARA RESPONDEREM COMO FISCAIS DAS AUTORIZAÇÕES DE FORNECIMENTOS Nº 515/2021 PARA SPEED TECNOLOGIA EIRELI, CUJO OBJETO É CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE ESTAÇÕES DE TRABALHO PARA USUÁRIO FINAL (DESKTOP).

O Secretário Municipal de Assistência Social, Habitação e Trabalho de Marataízes, Erimar da Silva Lesqueves, usando de suas atribuições legais, em especial as que lhe são conferidas pelo Decreto P Nº 9.323 de 11 de janeiro de 2021.







Câmara Municipal de **MARATAÍZES**

Marataízes, 22 de outubro de 2021.

De: Protocolo
Para: Diretoria Geral

Referência:
Processo nº 831/2021
Proposição: Administrativo nº 506/2021

Autoria:

Ementa: PMM/AJP/GABINETE/OF. Nº211/2021. Remessa de Lei

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Protocolar Solicitação/Requerimento

Ação realizada: Protocolado(a)

Próxima Fase: Ciência e Distribuição Adm

Daniella dos Santos Nunes
Assessor(a) Administrativo





Câmara Municipal de **MARATAÍZES**

Marataízes, 22 de outubro de 2021.

De: Diretoria Geral
Para: Secretaria Geral

Referência:
Processo nº 831/2021
Proposição: Administrativo nº 506/2021

Autoria:

Ementa: PMM/AJP/GABINETE/OF. Nº211/2021. Remessa de Lei

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Ciência e Distribuição Adm

Ação realizada: Dado Ciência e Distribuído

Descrição:

Segue os autos a Secretária Geral para providencias quanto a publicação e entrada de lei no mundo Jurídico.

Thiago Sarmiento

Diretor Geral

Próxima Fase: Administrativa

Thiago Pereira Sarmiento
Diretor(a) Geral

